



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^a-

DISCUSSÃO

EM 28 / 04 / 15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 087 /2015.

Em, 15 de abril de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A AUTORIZAÇÃO PARA QUE PROFESSORES LOTADOS NAS ESCOLAS DO 2º DISTRITO TENHAM LIVRE ACESSO AOS ÔNIBUS ESCOLARES MANTIDOS PELA PREFEITURA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a autorização para que professores lotados nas escolas do 2º Distrito tenham livre acesso aos ônibus escolares mantidos pela Prefeitura.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2015.


JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta visa facilitar a vida dos professores contratados e concursados que todos os dias precisam estar em salas de aulas de locais de difícil acesso, como os bairros do Araçá, Angelim, Agrisa. Locais onde há pouca circulação de ônibus da concessionária de transportes públicos da cidade.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.